DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta- feira, 22 de julho de 1977 — ANO II - Nº 139

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.787 DE 19 DE JULHO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 004.901/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SMPW - PR.14/1, do Trecho 3, do Setor de Mansões Park Way.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de julho de 1977.

89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.788 DE 19 DE JULHO DE 1977.

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº 034032/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SHC - CE - 1/2, que substitui a de nº CE.1/1, do Comércio Local, do Setor de Habitações Coletivas Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de julho de 1.977.

89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.789 DE 19 DE JULHO DE 1977.

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº 303808/74,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SRIA - PR 127/1, que retifica a de nº PR - 1/5, da QE 7, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de julho de 1.977.

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.790 DE 19 DE JULHO DE 1977.

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº 016736/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta nº SCS PR - 38/1, que retifica a de nº PR 3/10, do Setor Comercial Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de julho de 1.977.
89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria do Governo

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PEDRO JOSÉ SOARES, matrícula nº 18.904, da Função em Comissão símbolo FC- 10, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CLOVIS MATIAS DOS SANTOS, Eletricista Instalador, nível 12 D, matrícula nº 11.061, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 10, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA FERNANDA MEE DO NASCIMENTO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC- 03, de Chefe da Seção de Pesquisa e Análise, da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de julho de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DESPACHOS

Processo nº 429083/77- FEDF
Nome: GENISA SILVA
Assunto: Of. Nº 124/77- DEE

Dispensa de ponto de servidora p/ participar do Curso de Capacitação Técnica de Educadores de Bem Dotados período de 23/5 a 26/6/77 em Belo Horizonte.

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir- me a Vossa Excelência para, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, que dispõe sobre o afastamento de servidores para frequentarem cursos de aperfeiçoamento fora do Distrito Federal, submeter à apreciação de Vossa Excelência o afastamento de GENISA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe "C", inscrição nº 88.099, contratada da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo dos seus vencimentos, para que possa participar do V CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EDUCADORES DE BEM DOTADOS, promovido pela Associação MILTON CAMPOS, no período de 23 de maio a 26 de junho do corrente ano, em Belo Horizonte- MG.
Brasília- DF, 14 de junho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
e
Presidente do Conselho Diretor

DE ACORDO. AUTORIZO
Em 14/ junho/ 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo nº 429251/77- FEDF
Nome: LEILA MAGALHÃES SANTOS
Assunto: OF. nº 108/77- DEE

Dispensa de ponto de profa. período de 18/5 a 26/06/77 p/ participar do V Curso de Capacitação Técnica de Educadores de Bem Dotados em Belo Horizonte.

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir- me a Vossa Excelência para, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, que dispõe sobre o afastamento de servidores para frequentarem cursos de aperfeiçoamento fora do Distrito Federal, submeter à apreciação de Vossa Excelência o afastamento de LEILA MAGALHÃES SANTOS: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C" inscrição nº 83.805 contratada da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo dos seus vencimentos, para que possa participar do V CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EDUCADORES DE BEM DOTADOS, promovido pela ASSOCIAÇÃO MILTON CAMPOS, em Belo Horizonte- MG, no período de 18 de maio a 26 de junho do corrente ano.

Brasília- DF, 14 de junho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
e
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
DE ACORDO. AUTORIZO.

Em 14/junho/1977.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti -6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO: 053975/77
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO: Nos termos do que dispõe o inciso II, parágrafo 3º., artigo 34 do Decreto 3.537 de 30.12.76, dispenso a licitação e autorizo a emissão de uma nota de empenho no valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.

Brasília, 18 de julho de 1977
ABELARDO DA SILVA GOMES
Presidente

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 123, 97 e 98 DA LEI Nº 1.711/52.

SERVIDOR: ARACY RUAS
MATRICULA: 6.056
PERÍODO: De 11.07.77 a 31.07.77
Atestado Médico: Nº 1862/77 - DSM
Brasília, 18 de julho de 1977

GILBERTO ROSSI

Chefe da Seção de Pessoal e Finanças
CPDF

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar ANTONIO ISAIAS SAMPAIO, Assessor Auxiliar, símbolo FC - 3, matrícula nº 17.907, a viajar à cidade de Salvador - BA, no período de 20 a 23 de julho do corrente ano, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Cláusula Oitava do Contrato celebrado em 14.06.77, entre o Distrito Federal e a Sociedade Brasileira de Instrução (S.B.I.), através da Comissão de Estudos de Alternativas para o Desenvolvimento Brasileiro (CEAD), tendo como interveniente a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -,

RESOLVE:

Designar ROBERTO PARENTE CORREIA, Assessor, Código DAS - 102.1, matrícula nº 4.541, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, desta Secretaria, Executor do referido Contrato, competindo - lhe as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

Brasília, 20 de junho de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Atos do Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 137013/77
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral/ ACSNB
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 30, parágrafo 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.616,00 (Dois mil seiscentos e dezesseis cruzeiros), a favor da firma VIPLAN - Viação Planalto Ltda, para fazer face às despesas com a aquisição de 1.140 passes de ônibus daquela Empresa, destinados a servidores da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.
Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1977
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 137014/77
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral/ ACSNB
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 30, Parágrafo 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros), a favor da firma TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda,para fazer face às despesas com a aquisição de 1.100 passes de ônibus daquele Empresa, destinados a servidores da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.
Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1977
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 136822/77
INTERESSADO: Divisão de Obras /ACSNB
ASSUNTO: Aquisição de Material
RELATOR: Gedalias Neves da Costa
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Convite nº 09/77 - ACSNB

A Comissão de Licitação da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, instituida pela Ordem de Serviço de 01 de julho de 1977, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, com a nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 2.206, de 26.02.73, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material da forma seguinte:

1. A.M. DANTAS, Item 01, no valor de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).
2. A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda., Itens 02 e 03 no valor de Cr$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta cruzeiros), perfazendo um montante adjudicado no valor de Cr$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração,Geral/ ACSNB, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1977

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação
GEDALIAS NEVES DA COSTA
Membro - Relator
MIGUEL HALISKI
Membro
LAURO GUIMARÃES MACHADO
Membro
JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA
Secretário

PROCESSO Nº: 137011/77
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral/ACSNB
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 30, parágrafo 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 774,40 (setecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma VIAÇÃO ALVORADA LTDA, para fazer face às despesas com a aquisição de passes de ônibus daquela Empresa, num total de 352, destinados a servidores da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 137012/77
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral/AESNB
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 30, parágrafo 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro DE 1976, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros), a favor da firma IRMÃOS MATSUNAGA LTDA (Viação Pioneira), para

fazer face às despesas com a aquisição de 850 passes de ônibus daquela Empresa, destinados a servidores da Administração da Cidade *Satélite do Núcleo Bandeirante.*

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 643741/77
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 30, parágrafo 3º., Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, no valor global de Cr$ 3.537, de 30 de dezembro de 1976, no valor global de Cr$ 3.764,92 (três mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para fazer face às despesas com a conservação de áreas verdes da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através do Departamento de Parques e Jardins daquela Companhia, durante o corrente ano.

Encaminhe - se o presente processo à Coordenação da Administração Regional, com vista ao Gabinete do Senhor Secretário do Governo, objetivando a dispensa de licitação a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP.

Núcleo Bandeirante, 19 de julho de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 136.813/77
INTERESSADO: COMTARE - Comércio de Tacos e Revestimentos Ltda
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de serviços.

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e em face ao pronunciamento constante de peças 07, da Executora dos serviços de Instalações de divisórias no Edifício Sede desta Administração, prorrogo o prazo por 14 dias, a contar de 24 de junho de 1977, para a conclusão dos referidos serviços, pela firma COMTARE - Comércio de Tacos e Revestimentos Ltda.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Obras para emitir o Atestado de Execução dos referidos serviços, encaminhando posteriormente à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras para proceder o recebimento dos serviços.

Núcleo Bandeirante, 19 de julho de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/77-RA VI, DE 04 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SADATOSHI ARIKAWA, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA, Escrevente- Datilógrafo e JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, Trabalhador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder o recebimento dos serviços, adjudicados através do Convite nº 01/77-CL/RA VI, que versa sobre o fornecimento e plantio de grama batatais (PASPALUM NOTATUM) e plantas ornamentais nas Escolas Atípica E.Q.5/6 e Escola Classe nº 01 de Planaltina, executados pela firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.
Planaltina-DF., 04 de julho de 1977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/77-RA VI, DE 05 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973 e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Diretor da Divisão de Obras, o Dr. FLAVIO DE PAULA SILVEIRA, Diretor Substituto da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral e WADILENO HAMU, Secretário- Datilógrafo da Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder a licitação, mediante Convite, objeto do processo nº 236.935/77-RA VI, para urbanização do Centro Inter-Escolar de Planaltina, DF., da Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.
Planaltina-DF., 05 de julho de 1977

WALFREDO DE FREITAS

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 236.686/77
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação na modalidade de Convite para confecção e instalação de armários embutidos na Residência Oficial do Administrador Regional de Planaltina.

DESPACHO:...: Com base no parecer da Comissão de Licitação e com fundamento no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, HOMOLOGO o resultado do presente Convite, adjudicando, em razão da nossa disponibilidade, as seguintes peças:.

a) Cinco (5) Armários confeccionados em sucupira, com estrutura em mogno maciço, respingada "tipo montante" (uso de marcos):
DETALHE : 1
DIMENSÃO: 2,60 X 2,45 X 0,60m
VALOR UNITÁRIO: 10.192,00

DETALHE: 2A
DIMENSÃO: 2,60 X 2,99 X 0,60m
VALOR UNITÁRIO: 12.438,00

DETALHE: 2B
DIMENSÃO: 2,60 X 2,99 X 0,60m
VALOR UNITÁRIO: 12.438,00

DETALHE: 3A
DIMENSÃO: 2,60 X 3,44 X 0,60m
VALOR UNITÁRIO: 14.310,00
DETALHES: 5
DIMENSÃO: 2,60 X 2,44 X 0,60m
VALOR UNITÁRIO: 10.150,00
Total: 59 .528,00

b) Dois (2) Armários confeccionados em fórmica, em blocos de 15mm, sendo a parte interna em mogno encerrado e a parte externa revestida em fórmica:

DETALHE: 6
DIMENSÃO:
0,80 X 2,20 X 0,50m
VALOR UNITÁRIO: 3.080,00

DETALHE: 7
DIMENSÃO: 1,00 X 2,20 X 0,50m
VALOR UNITÁRIO: 3.080,00
Total: 6.160,00
TOTAL GERAL: 65.688,00

A DAG,
para empenhar a despesa.
PLANALTINA, DF., 27/JUNHO/1977
WALFREDO DE FREITAS
ADMINISTRADOR REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Classe A, Código NM - 808.1, Matrícula nº 14.069, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 14 a 31.07.77, o Chefe da Seção de Cadastro, FC - 06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Brasília, 19 de julho de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19.174/77
INTERESSADO: LEONARDO LEITE PRAÇA - mat. 11.724 - SVO
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 03 de agosto de 1977.

Brasília, 19 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALARIO FAMILIA
BOF Nº 28. DE 15.07.77
ASSUNTO: CONCESSÃO DE SALARIO FAMILIA
Matrícula: 00.513
Servidor: José Soares da Silva
Req. : Nº 112/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDE salário família ao servidor pelo seu dependente; JUSCELINO SOARES DA SILVA, filho," nascido em 01.07.77 e o pagamento a partir de julho/77.

Matrícula; Nº: 04.511
Servidor. José Dalwan Loureiro Lima
Req. : Nº 111/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDE salário família ao servidor pela sua dependente; DEBORA LOUREIRO LIMA, nascida em 04.12.74 e o pagamento a partir de jan/77. Quanto aos períodos anteriores deverá o servidor requerer por exercícios findos.

Matrícula: Nº 13.558
Servidor: Maria de Lourdes Luchi de Araújo
Req. : 105/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDE salário família ao servidor ref. ao seu dependente; GUILHERME ANGELIM DE ARAUJO LOPES, filho, nascido em 14/06/77 e o pagamento a partir de junho/77.

Matrícula: Nº 15.142
Servidor: José Ribeiro Santiago
Req. : 107/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pela sua dependente; ADRIANA DA SILVA SANTIAGO, filha, nascida em 01.07.77 e o pagamento a partir de julho/77.

CANCELAMENTO SALARIO FAMILIA
Matrícula: Nº 01.811
Servidor: Raimundo José da Costa
Proc. : Nº 019730/77
Despacho: CANCELA salário família do servidor ref. sua dependente. JULIETA DA COSTA, filha, por ter a mesma contraído matrimônio em 21.05.77 conforme consta da Cert. de Casamento anexo e o cancelamento a partir de junho/77.

Brasília, 19 de julho de 1.977

JEREMIAS LEITE DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal -DAG -SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 18670/77
Interessado: Sarkis Paulo
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimeto do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 07 de julho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17991/77
Interessado: Moreira - Auditores Brasileiros Associados Ltda.
Assunto Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1645ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 16 de maio de 1978, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis no GS 19.

Publique- se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 07 de julho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 18876/77
Interessado: Fonseca Almeida Comércio e Indústria S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 07 de julho de 1977.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 19436/77
Interessado: Biolab Mereux Produtos Para Laboratórios Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 07 de julho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 016731/77
Interessado: Companhia Brasileira de Filmes Sakura
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência documental apontada na 1.630ª. Reunião (Ordinária), expedindo - se - lhe o Certificado respectivo com prazo de validade até 20 de maio de 1978, quando expira o mandato do procurador nomeado para representá - la.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 19.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 7 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 18615/77
Interessado: NG - Máquinas e Equipamentos de Escritório S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 07 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 19398/77
Interessado: Paviquímica Produtos Químicos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação,no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 07 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 19499/77
Interessado: Ata Combustão Técnica S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 07 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 016949/77
Interessado: Bayer do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.630ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 30.04.78, data em que expira o mandato dos procuradores para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento do material classificáveis no GMC 08.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 11 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 019940/77
Interessado: Boião Brasiliense de Refeições Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de alimentação preparada (refeições, "buffet's"), - GS - 14.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 11 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º., do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista a autorização constante do processo nº 53.302/77,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA LUCIA AZEVEDO, matrícula nº 00140 - DETRAN, à disposição desta Secretaria, a Gratificação de Representação de Gabinete correspondente ao encargo de Ajudante "B", da Tabela aprovada para esta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de julho de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 050.927/77
INTERESSADO: PRIMEIRA IGREJA BATISTA NA ASA NORTE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da PRIMEIRA IGREJA BATISTA NA ASA NORTE, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente aos exercícios de 1975, 1976 e 1977, bem como do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, incidentes sobre o imóvel localizado na EQ/NORTE 313/314, Lote "A", com fundamento no disposto no artigo 19, inciso II, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Seção de Expediente para cientificar a interessada e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais para os fins pertinentes.
Distrito Federal, 20 de junho de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 057.971/76
INTERESSADO: EMMANUEL RODRIGUES LEAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de EMMANUEL RODRIGUES LEAL, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel localizado na Quadra 05, Conjunto "A", Lote 46, Sobradinho- DF, referente ao exercício de 1976, com fundamento no disposto no artigo 1º da Lei nº 5.755/71 e artigos 33, III, 34, 35 e 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.113/75.

A Seção de Expediente para cientificar ao interessado e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais para os fins pertinentes.
Distrito Federal, 20 de junho de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 060.148/76
INTERESSADA: LEGIÃO DA BOA VONTADE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da LEGIÃO DA BOA VONTADE, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, incidente sobre as atividades relacionadas exclusivamente com os seus objetivos institucionais, previstos nos respectivos estatutos, com fundamento no disposto no artigo 9º da Lei nº 5172/66, combinado com o artigo 19, inciso III, "c", da Constituição Federal.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar a interessada e providenciar a publicação. Após, à Divisão de Receita de Taguatinga para as devidas anotações e providências.
Distrito Federal, 12 de julho de 1977.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.568/77
INTERESSADO: SIDNEY PROCÓPIO VALLE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão da Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de SIDNEY PROCÓPIO VALLE, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/Sul 303, Bloco "C", Apartamento 105, referente ao exercício de 1977, com fundamento no disposto no artigo 1º da Lei nº 5.755/71 e artigo 41, inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976.

A Seção de Expediente para cientificar ao interessado e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais para os fins pertinentes.
Distrito Federal, 12 de julho de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.524/77
INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA LAR DA SANTISSIMA TRINDADE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do CENTRO ESPIRITA LAR DA SANTISSIMA TRINDADE, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1977, incidente sobre o imóvel localizado no Setor C/NORTE-ÁREA ESPECIAL Nº 17-TAGUATINGA-DF, de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 82/66 e inciso IV, do artigo 41 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar ao interessado e providenciar a publicação. Após à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Distrito Federal, 12 de julho de 1977.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 260875-77-RA-III
INTERESSADO: ADM. REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: Convite nº 22/77-CL-RA-III referente a execução das obras de reforma dos blocos para laboratório e gabinetes médico e dentário na Escola Indústrial, situada na Cidade Satélite de Taguatinga.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Dec. nº 1.703, de 31.05.71, combinado com o Item VIII, do Art. 4º do Dec. nº 3.154, de 29.01.76, resultado do Convite nº 22/77 - CL- RA- III, no valor de Cr$ 348.568,45 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e Quarenta e Cinco Centavos), a favor da firma: CIVISA ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA., de acordo com o parecer de fls. 53 da Comissão de Licitação
Em, 23/junho/77

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral-SEC
Diretor

PROCESSO Nº: 216480/77-RA-V
INTERESSADO: ADM. REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO: Convite nº 07/77-RA-V, referente aquisição de Material destinado as seguintes escolas: CE 01,02 e 03, EC 05, 06, 07, 09, 10,11 e 12 e Colegio de Sobradinho,situados na Cidade Satélite de Sobradinho.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o Item VIII do Art. nº 4º do Decreto nº 3.154, de 29.01.1976, o resultado do Convite nº 07/77-RA-V, no valor de Cr$ 107.146,00 (Cento e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Cruzeiros), a favor da firma CONFIBRA- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO REFORÇADOS LTDA, de acordo com o parecer de fls. 30 da Comissão de Licitação.
Em, 30/junho/77

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral-SEC
Diretor

PROCESSO Nº: 196029/77-RA-IV
INTERESSADO: ADM. REGIONAL DE BRAZLANDIA
ASSUNTO: Convite nº 15/77-RA -IV para aquisição de material a ser utilizado no Centro Interescolar nº 01 de Brazlândia.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, combinado com o Item VIII, do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29.01.76, o resultado do convite nº 15/77-RA-IV, em favor das firmas: CONSTRUTIVA-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., ARAUJO LIMA E CIA LTDA. e MADEREIRA ALVORADA-Paulo Vasconcelos, nos valores de Cr$ 18.035,60 (Dezoito Mil e Trinta e Cinco Cruzeiros e Sessenta Centavos), Cr$ 1.120,00 (Um mil, Cento e Vinte Cruzeiros) e Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, nas fls. nº 24 do processo acima mencionado.

Em, 30/junho /77

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral-SEC
Diretor

PROCESSO Nº: 195813/77 -RA - IV
INTERESSADO: ADM. REGIONAL DE BRZLANDIA
ASSUNTO: Convite nº 11/77 -RA -IV, para aquisição de material a ser utilizado em reparos do CE - C1 1º Grau de Brazlândia.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, combinado com o Item VIII, do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29.01.76, o resultado do convite nº 11/77 -RA -IV, em favor das firmas: CONTRUTIVA -MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. e ARAUJO LIMA E CIA. LTDA., nos valores correspondentes a Cr$ 52.880,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos) e Cr$ 18.274,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, nas fls. nº 34 e 35 do processo acima mencionado.

Em, 30/junho/77

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral -SEC
Diretor

PROCESSO Nº: 158200/77 - ASRIA.
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Convite nº 10/11 -ASRIA, referente aquisição de material para aplicação nas Escolas de Ensino do 2º Grau conforme se segue: C.E 03 Centro Educacional Nº 02 no Guará I e Centro Educacional nº 01, no Guará II.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no art. nº 38 do Decreto nº 1.703 de 31.05.71, combinado com o Item VIII, do art. 4º do Decreto nº 3.154 de 29.01.76, o resultado do convite nº 10/77 -ASRIA, em favor das firmas: A CONSTRUTIVA - MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. e SEBBA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA, nos valores correspondentes a Cr$ 11.214,20 (onze mil, duzentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos) e Cr$ 13.947,50 (treze mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com o parecer da Comissão de Licitação às fls. 18 do processo acima mencionado.
Em, 30/junho/77

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral -SEC.
Diretor

PROCESSO Nº: 217280/77
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO: Convite nº 012/77 -RA -V, para aquisição de material elétrico e hidráulico, destinados à execução de reparos nos Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau, em Sobradinho DF.

DESPACHO: - Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31/05/71, combinado com o item VIII, do Art. 4º, do Decreto nº 3.154, de 29/01/76, o resultado do Convite nº 012/77 -RA -V, em favor das firmas MADEIREIRA UNIÃO LTDA. e A CONSTRUTIVA -Materiais de Construção Ltda., nos valores correspondentes a Cr$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros) e Cr$ 54.432,05 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e cinco centavos), de acordo com o parecer de fls. 23, da Comissão de Licitação.

Em, 30/junho/77.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral
Diretor

PROCESSO Nº 236822/77 -CL -RA -VI
INTERESSADO: ADM. REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: Convite nº 16/77 -CL -RA - VI, para aquisição de materiais destinados a execução de reparos no Centro Educacional nº 01 na Cidade Satélite de Planaltina.

..DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. 38 do Dec. nº 1.703, de 31.05.71, combinado com o Item VIII, do Art. 4º do Dec. nº 3.154, de 29.01.76, resultado do convite nº 16/77 - CL - RA - VI, em favor das firmas CIPLAN - Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S.A. e MATERIAL DE CONSTRUÇAO CAMELO LTDA, nos valores de Cr$ 7.914,40 (Sete Mil, Novecentos e Quatorze Cruzeiros e Quarenta Centavos e Cr$ 8.540,00 (Oito Mil, e Quinhentos e Quarenta Cruzeiros), de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, nas fls. 51 e 52 do processo acima mencionado.

Em, 30/07/77
MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral -SEC
Diretor

PROCESSO Nº. 158199/77 - S.R.I.A
INTERESSADO: ADM: S.R.I.A.
ASSUNTO: Convite nº 11/77 -ASRIA, referente aquisição de Materiais destinados as seguintes escolas: CE - 03 e Centro Educacional -02 Guará I e Centro Educacional - 01 Guará II.

DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Dec. nº 1.703, de 31.05.71, combinado com o Item VIII, do Art. 4º do Dec. 3.154, de 29.01.76, resultado do convite nº 11/77 - ASRIA, nos valores de Cr$ 33.032,00 (Trinta e Três Mil e Trinta e Dois Cruzeiros) e Cr$ 13.195,00 (Treze Mil, Cento e Noventa e Cinco Cruzeiros), a favor das respectivas firmas; ELETRICA BRASILIA LTDA. e ELETRICA GUANABARA LTDA., de acordo com o parecer da Comissão de Licitação às fls. 24 do processo acima mencionado.

Em, 30 junho de 77
MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral -SEC
Diretor

PROCESSO Nº 136112/77 -
INTERESSADO: COMPLEXO ESCOLAR "A" do NÚCLEO BANDEIRANTE FEDF
ASSUNTO: Convite nº 06/77 -ACSNB para aquisição de material para Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de 1º e 2º Graus, localizados na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DESPACHO: - Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703 de 31/05/71, combinado com o Item VIII, do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29/01/76, resultado do Convite nº 06/77 -ACSNB, no valor de Cr$ 79.955,00 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), a favor da firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda., de acordo com o parecer de fls 47 e 48 da Comissão de Licitação.

Em, 30/06/77.
MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral
Diretor

PROCESSO Nº: 217098/77-RA-V
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO-DF
ASSUNTO: Convite nº 09/77-RA-V, para a execução dos serviços de troca de forro das Escolas 09 e 10, dos Complexos A e B de Sobradinho, por placas de "imaclit", num total de 764m2 e 742m2, respectivamente.

DESPACHO:- Homologo, com fundamento no Art. nº 38 do Decreto nº 1.703, de 31/05/71, combinado com o item VIII, do Art. 4º, do Decreto nº 3.154, de 29/01/76, o resultado do convite nº 09/77-RA-V, em favor da firma SOENGE- Obras e Serviços Ltda., no valor de Cr$ 97.513,50 (Noventa e sete mil quinhentos e treze cruzeiro e cinquenta centavos), de acordo com o parecer de fls. 66 e 67, da Comissão de Licitação.
Em 30/ junho/1977.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral
Diretor

PROCESSO Nº 260.626/77-RA-III
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS RA-III
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 013/77- RA- III, p/aquisição de material destinado à Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de 1º Grau, localizados na Cidade Satélite de Taguatinga.

DESPACHO:- Homologo, com fundamento no Art. 34, do Decreto nº 1.703, de 31.5.71, conbinado com o item VIII do Art. 4º, do Decreto nº 3.154, de 29.01.76, o resultado da Tomada de Preços nº 013/77-RA-III, no valor de Cr$ 629.543,80 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e treis cruzeiros e oitenta centavos), em favor das firmas: A CONSTRUTIVA- MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.; COMETA-MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.; COE COELHO E CIA. LTDA.; MAREISA S/A-COM. IND. COM. E REP. DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA. e MADEIREIRA CEDRO LTDA.: NOS VALORES DE Cr$ 330.831,80 (trezentos e trinta mil, oitocentos e trinta e hum cruzeiros e oitenta centavos); Cr$ 5.327,50 (cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos); Cr$ 64.916,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos); Cr$ 43.810,50 (quarenta e treis mil, oitocentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos); Cr$ 148.412,60 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta centavos) e Cr$ 36.244,80 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), respectivamente, de acordo com o parecer de fls. 123 e 124, da Comissão de Licitações.
Em, 30/ junho/1.977

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 196028/77-RA-IV
INTERESSADA: DIVISÃO DE OBRAS-IV-BRAZLANDIA.
ASSUNTO: Convite nº 014/77-DO-RA-VI, referente a aquisição de 30m2 de vidro liso de 4mm, a ser utilizado no C.E. nº 01, de Brazlândia.

DESPACHO:- Homologo, com fundamento no Art. 38, do Dec. nº 1.703, de 31/05/71, combinado com o Item VIII, do Art. 4º do Dec. nº 3.154, de 29.01.76, resultado do convite nº 014/77-RA-IV, no valor de Cr$ 4.599,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros), à favor da firma A CONSTRUTIVA- Material de Construção Ltda., de acordo com o parecer de fls. 22, da Comissão de Licitação.
Em 20/ junho/1977.

MIGUEL ABDALA DAHER
Divisão de Administração Geral
Diretor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 148/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 274ª. Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429083/77 - FEDF

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de GENISA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 88.099, contratada da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo dos seus vencimentos para que possa participar do V CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EDUCADORES DE BEM DOTADOS, promovido pela ASSOCIAÇÃO MILTON CAMPOS, a realizar - se em Belo Horizonte - MG, no período de 23 de maio a 26 de junho do corrente ano, comprometendo - se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º, do Decreto "N", nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília, DF, 30 de junho de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

PAULO CARVALHO XAVIER
DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS
OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 149/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 274ª. Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429251/77 - FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de LEILA MAGALHÃES SANTOS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 83.805, contratada da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo dos seus vencimentos, para que possa participar do V CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EDUCADORES DE BEM DOTADOS, promovido pela Associação Milton Campos, a realizar - se em Belo Horizonte - MG, no período de 18 de maio a 26 de junho do corrente ano, comprometendo - se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º, do Decreto "N", de 17 de novembro de 1966.

Brasília - DF, 30 de junho de 1977

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

PAULO CARVALHO XAVIER

DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS

OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 150/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR - DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 274ª. Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429402/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Criar a Escola Parque 313/314 Sul, localizada à EQ 313/314 do Plano Piloto de Brasília - DF, a qual passará a integrar a rede oficial de ensino do Distrito Federal.
2. A unidade de ensino a que se refere o item anterior, com 4.901m2 de área construída, atenderá alunos de 1ª a 6ª Série do ensino de 1º Grau, das Escolas Classe 111 Sul, 113 Sul 114 Sul, 314 Sul, 315 Sul e 316 Sul.
3. Ficam criados e passam a integrar a Tabela de Empregos em comissão (TEC) da FUNDAÇÃO EUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76- CD, de 21 de outubro de 1976, os empregos em Comissão abaixo discriminados:

QUANT.: 01
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Diretor
SIMBOLO EC: 05
QUANT.: 01
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Secretário
SIMBOLO EC: 09
QUANT.: 04
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Encarregado
SIMBOLO EC: 09

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 30 de junho de 1977

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

PAULO CARVALHO XAVIER

DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS

OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 151/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 274ª. Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429403/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Criar a Escola Parque 303/304 Norte, localizada à EQN 303/304 do Plano Piloto de Brasília - DF, a qual passará a integrar a rede oficial de ensino do Distrito Federal.
2. A unidade de ensino a que se refere o item anterior, com 7.300m2, de área construída atenderá alunos de 1ª a 6ª série do ensino de 1º grau, das Escolas Classe 102 Norte, 104 Norte, 106 Norte, 306 Norte e 705 Norte.
3. Ficam criados e passam a integrar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76 - C.D., de 21 de outubro de 1976, os empregos em comissão abaixo discriminados:

QUANT.: 01
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Diretor
SIMBOLO EC: 05
QUANT.: 01
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO Secretário
SIMBOLO EC: 09
QUANT.: 04
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Encarregado
SIMBOLO EC: 09

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 30 de junho de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS

PAULO CARVALHO XAVIER

OTHON ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 154/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 429026/77 - FEDF:

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor - Executivo da FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL a doar os bens moveis obsoletos e não utilizados pela Entidade ao Ginásio "EURIPEDES BARSANULFO" da cidade de PALMELO - GO, abaixo discriminados;

QUANTIDADE: 300
ESPECIFICAÇAO: Armação de ferro tubular para carteiras
PREÇO UNITARIO: Cr$ 10,00
TOTAL: Cr$ 3.000,00
QUANTIDADE: 300
ESPECIFICAÇAO: Armação de ferro fundido para cadeiras
PREÇO UNITARIO: 5,00
TOTAL: Cr$ 1.500,00

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 30 de junho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional
CONSELHEIROS:
PAULO CARVALHO XAVIER
DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS
OTHON ANDRADE

DIRETORIA EXECUTIVA
Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XX, do Regimento Interno da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430.455/77 - FEDF,

RESOLVE:

Designar JULIO CAETANO HORTA BARBOSA NETO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 83.670, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Complexo Escolar "B" - Brasília, do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC - 04, a partir de 11.07.77.

Brasília, DF., 12 de julho de 1977

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor - Executivo da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 1 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 430423/77 - FEDF,

RESOLVE:

--Designar DOGLAS EVANGELISTA RAMOS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 86.123, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Assessor da Procuradoria Jurídica, da Diretoria - Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, DF, 13 de julho de 1977

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor - Executivo da Fundação Educacional
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MILTON BATISTA TEODORO, revisor de máquina de escritório, matrícula 451 da TEP, para substituir o Encarregado de Registro e Controle Patrimonial, no período em que este estiver substituindo o Chefe do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração desta Fundação.
Brasília, 06 de julho de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA DOLORES DA COSTA, Sub- Chefe da DITAM, matrícula 183 da TEC, para substituir, durante o período de férias, de 04.07.77 a 02.08.77, o Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Comunitário, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.
Brasília, 06 de julho de 1977.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta da Portaria de 28.06.77-SSS,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DULCEILMA CHAVES DE LUCENA, Assistente Social I, matrícula 070, da TEP, para substituir o Chefe da Divisão de Triagem e Atendimento ao Menor-DITAM, do Departamento do Bem Estar do Menor- DEBEM, DINORAH FREITAS DE ABREU BRASILEIRO, enquanto esta estiver participando, em caráter de tempo integral, do Grupo de Trabalho instituído pela supramencionada Portaria.
Brasília, 06 de julho de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALVES RODRIGUES, Auxiliar Administrativo I, matrícula 397 da TEP, para substituir, durante o período de férias, de 04.07.77 a 02.08.77, o Chefe do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração, desta Fundação.
Brasília, 06 de julho de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta da Portaria de 28.06.77-SSS.,

RESOLVE:

Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA, Assistente Social I, matrícula 022, da TEP, para substituir o Coordenador do Centro de Recepção Provisória do Menor-CRPM, do Departamento do Bem Estar do Menor-DEBEM, NEUSA MARIA KWIATKOWSKI, enquanto esta estiver participando, em caráter de tempo integral, o Grupo de Trabalho instituído pela supramencionada Portaria.
Brasília, 06 de julho de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 04.07.77, que concedeu ao servidor SILVIO CRUZ DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 135, da TEP, a Gratificação de Motorista Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação, por exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 12 de julho de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

Grupo de Trabalho instituído pela supramencionada Portaria.
Brasília, 06 de julho de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENAM ROCHA MOURA, matrícula 067, da TEP, a Gratificação de Motorista da Vice - Diretoria Executiva, da Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias, durante o período de férias, de 04.07 a 02.08.77, do servidor DARCI DA CUNHA PIMENTA.

Brasília, 8 de julho de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1977.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SILVIO CRUZ DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 135 da TEP, a Gratificação de Motorista do Diretor-Presidente, da Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.
Brasília, 12 de julho de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 04.07.77, que concedeu ao servidor SILVIO CRUZ DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 135, da TEP, a Gratificação de Motorista Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação, por exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 12 de julho de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar NIRALDA ROCHA GOMES, auxiliar de recepção, matrícula 073 da TEP, a viajar à cidade de Trindade - Goiás, no dia 15.07.77, em objeto de serviço desta Entidade, concedendo - lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 13 de julho de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA CAVALCANTI LIMA, Assistente Social I, matrícula 822 da TEP, para substituir, durante o período de férias, de 01.07.77 a 30.07.77, a Sub - Coordenadora de Ação Comunitária II de Planaltina do Departamento de Ação Comunitária, da Presidência desta Fundação.

Brasília, 13 de julho de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GERALDA DILMA FRANCO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 556 da TEP, para substituir, durante o período de férias, de 11.07 a 09.08.77, Assistente da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Brasília, 13 de julho de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar ISABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ, Sub - Chefe do SAMI, matrícula 096 da TEC, a viajar à cidade de Trindade -GO, no dia 15.07.77, em objeto de serviço desta Entidade, concedendo - lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 13 de julho de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS, motorista, matrícula 111 da TEP, a viajar à cidade de Trindade - Goiás, conduzindo viatura oficial desta Entidade, no dia 15.07.77, concedendo - lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 13 de julho de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72 - FSSDF, em seu Art. 67, parágrafo 1º, e face aos elementos constantes do Processo nº 605326/77, aplico à firma MARQUART E CIA. LTDA. - DENTAL GAUCHO a multa de Cr$. 99,20 (noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), referente ao cancelamento da Nota de Empenho nº DA 265/77, cujo fornecimento de materiais lhes foram adjudicados através desta, por dispensa de licitação.

Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração para as providências.

Brasília, 13 de julho de 1977

DELJAMIR P. GUIMARÃES
DIRETOR - PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1708/77,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, nos termos do disposto no art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto- lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 33, item V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, o Chefe da Divisão de Exame de Contas, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO, Técnico de Controle Externo "B", código TCDF- CE- 011.4, Referência 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Inspetor- Seccional, código TCDF-DAS- 101.1, do mesmo Quadro de Pessoal, da 1ª Inspetoria- Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, durante o atual afastamento da titular, no período de 12 de julho a 10 de agosto do corrente ano, por motivo de férias.
Brasília- DF., em 15 de julho de 1977.
HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE JULHO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 1707/77,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 11 próximo passado, MARIA DO CARMO SILVA COSTA, Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o encargo de Garçom, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação na Procuradoria- Geral, atribuindo- lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, durante o atual afastamento da titular, Alexina Durães Lopes.

Brasília- DF., em 15 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 110, DE 15 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 1717/77,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CLEMENTE DA SILVA FILHO, Datilógrafo "B", código TCDF - SA - 802.2, Referência 24, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do encargo de Auxiliar I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº. 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação na Secretaria das Sessões, por ter sido indicado para exercer função gratificada.

Brasília - DF., em 15 de julho de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 111, DE 15 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, parágrafo 3º., do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº. 1717/77,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CLEMENTE DA SILVA FILHO, Datilógrafo "B", código TCDF - SA - 802.2, Referência 24, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, prevista na Resolução nº. 10, de 27 de julho de 1976, com lotação no Gabinete do Auditor Jesus da Paixão Reis.

Brasília - DF, em 15 de julho de 1.977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 113 DE 18 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º. da Resolução nº. 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº. 1739/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 1º. próximo passado, o Motorista, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, para exercer o encargo de Ajudante I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro José Parsifal Barroso, atribuindo - lhe, a partir da mesma data, a gratificação pela representação de gabinete correspondente, a que se refere a Resolução nº. 3, de 19 de fevereiro de 1976.

Brasília - DF., em 18 de julho de 1.977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

MI. TERMO DE RE-RAT. SJ/SUP. A - 407/77.
PROCESSO Nº
641.556/77.

TERMO DE RE -RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 09.2.77, ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública, com sede em Brasília-Distrito Federal, doravante designada simplesmente TERRACAP, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente, engenheiro ARMANDO COLAVOLPE e pelo Diretor Imobiliário JOÃO ALCIDES HOMAR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 274 e 268 sessões, realizadas em 31.5.77 e 08.06.77, respectivamente, e do outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor Superintendente, engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, consoante o disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1243ª e 1119ª sessões, realizadas em 06.05.77 e 10.05.77 respectivamente, resolvem firmar o presente termo de re-ratificação ao convênio firmado entre as mesmas partes, em 9.2.77, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras viárias em Brasília - Distrito Federal, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula primeira do convênio nº 407/77, firmado em 9 de fevereiro de 1977, passa a ter a seguinte redação: "A TERRACAP, por este ato e instrumento, incumbe à NOVACAP a administração da construção das seguintes obras: construção da L 2 Norte;Parque de Recreação "Rogério Pithon Farias"; Ligação L 4/L 2-Sul e Ligação do Eixo Rodoviário aos Eixos Auxiliares Norte, construção dos Eixos Auxiliares nas Entrequadras Norte e reformulação das Tesourinhas nos Eixos Auxiliares Sul".

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e parágrafo único, da cláusula primeira do convênio firmado em 9.2.77.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo de re - ratificação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e convenidos, mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito e assinado pelos convenentes, que se obrigam a cumprí - lo e fazê - lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília, 30 de junho de 1977.

Pela TERRACAP: ARMANDO COLAVOLPE - Diretor Superintendente; JOÃO ALCIDES HOMAR - Diretor Imobiliário; Pela NOVACAP: MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; TESTEMUNHAS: ELIENE SOARES DE SOUZA; MARLENE DE GUSMÃO.

SLAVIERO COMERCIAL S/A - CGC MF 00024265 - BRASILIA - D. FEDERAL

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1977.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas em sua sede social à CRS 505 Bloco B, lojas 01 a 55, nesta Capital Federal, reuniram - se em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária cumulativamente realizadas conforme convocação formal, acionistas representando 100% do capital social de Slaviero Comercial S/A, todo titulares de ações com direito a voto, ordinárias ao portador, cujas cautelas, ao ser assinado o Livro de Presença, foram apresentadas e ficaram retidas até o término dos trabalhos. Sob aclamação assumiram a mesa os acionistas Ercílio Slaviero como Presidente e Waldomiro Slaviero como Secretário, e instalada a Assembléia foi lido o Edital de Convocação que, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 1977 e no jornal "Jornal de Brasília" edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 1977, tem o seguinte teor: "Slaviero Comercial S/A, CGC MF 00024265 - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação - ficam convocados, os senhores acionistas de Slaviero Comercial S/A, a se reunir em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, cumulativas, a realizar - se no dia 30 de abril de 1977, às 10:00 horas na sede social à CRS 505 Bloco B, lojas 01 a 55, na cidade de Brasília - DF para conhecer e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Em Assembléia Geral Extraordinária: item único: alteração parcial dos Estatutos Sociais, em seu Capital IV, artigo 16, para dispor sobre o funcionamento do Conselho Fiscal e formas de sua instalação e de eleição de seus membros. II - Em Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação dos Relatórios da Diretoria e do Conselho Fiscal e das demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1976; b) Eleger, se for o caso, os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixar a remuneração para os Membros quando em exercício. Os anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial da União, edições de 29, 30 e 31 de março de 1977 e no jornal o Correio Braziliense, edições de 30 e 31 de março e 1º de abril de 1977. Brasília - DF, 13 de abril de 1977. Slaviero Comercial S/A - Waldomiro Slaviero - Diretor. Iniciando os trabalhos em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas passaram a examinar a conveniência de alterar, o capítulo IV, artigo 16 e seus parágrafos, dos estatutos sociais vigentes, para os adaptar a dispositivos da Lei 6.404/76, deliberando, afinal, que o funcionamento do Conselho Fiscal da empresa não deverá ser permanente, devendo esse órgão funcionar somente nos exercícios em que, a pedido dos Acionistas, venha ele a ser instalado pela Assembléia Geral que, então apenas nesse caso, elegerá os membros, conforme regulado no artigo 161 e, especialmente, seu parágrafo terceiro, da referida Lei 6.404/76. Face essa deliberação, resolveram os acionistas reformar os Estatutos Sociais vigentes, e, por unanimidade de votos, sem quaisquer abstenções dessidências, ou protestos, aprovaram projetos de alteração estatutárias, determinando que o artigo 16 e seus parágrafos do Capítulo IV dos Estatutos Sociais da Empresa, passem a ter, desde agora, a seguinte redação: "Estatuto Social - Capítulo IV - artigo 16: A Sociedade tem, um Conselho Fiscal cujo funcionamento não é permanente, sendo ele instalado e eleitos seus componentes de conformidade com o que dispõem os parágrafos deste artigo. Parágrafo primeiro: O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios em que, a pedido de acionistas, for instalado pela Assembléia Geral. Parágrafo segundo. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terá início na data da Assembléia Geral que o instalar, e terminará necessáriamente na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação, só se iniciando novo período de funcionamento mediante nova instalação formal nos termos deste Capítulo. Parágrafo terceiro: O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado por acionistas, em qualquer Assembléia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, ainda que a matéria não conste de anúncio de convocação. Parágrafo Quarto: Sendo o período de funcionamento formulado por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das ações, mesmo as que não estiverem gozando o direito a voto a Assembléia Geral obrigatoriamente instalará o Conselho Fiscal, elegendo no mesmo ato os seus componentes. Parágrafo quinto: Tendo decidido pelo funcionamento do Conselho Fiscal naquele exercício, e só nesse caso, a Assembléia Geral que o instalar elegerá os seus Membros, em número de 3 a 5 (três a cinco) e os suplentes em igual número, escolhendo - os entre pessoas naturais, acionistas ou não, com observância dos requisitos e impedimentos previstos em Lei conferindo - lhes mandatos a termo exclusivamente para o período de funcionamento para qual sejam eleitos, conforme dispõe o parágrafo segundo deste artigo. Parágrafo sexto: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, obedecidos os limites mínimos fixados em Lei. Parágrafo sétimo: O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e os seus Membros em exercício, terão poderes, competência, direitos, deveres e responsabilidade previstos em Lei. "Tendo votado essa reforma estatutária, declarou a Assembléia que ficam, a partir desta data, revogadas as disposições anteriores, constantes do Capítulo IV dos Estatutos Sociais, substituidas que foram pela nova redação ora aprovada. Passando os trabalhos em Assembléia Geral Ordinária, os senhores acionistas examinaram e discutiram o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e as demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e Resultado da Conta Lucros e Perdas), que após publicação dos avisos a que se refere o artigo 133 Lei 6.404/76 no Diário Oficial da União, edições de 29, 30 e 31 - de março e no jornal o Correio Braziliense edições de 30 e 31 de março e 1º de abril de 1977, foram entregues por cópias aos senhores acionistas e ainda publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 20 de abril de 1977 e nos jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília edições do dia 21 de abril de 1977, tendo sido, pelos presentes, solicitados, diversos esclarecimentos, após o que abstendo - se de votar os legalmente impedidos deliberou a Assembléia por unanimidade aprovar sem quaisquer reservas as demonstrações e as contas relativas ao exercício de 1976. Tendo sido consignado na Demonstração do Resultado do Exercício um saldo negativo, deliberou a Assembléia Geral, também por unanimidade de votos, que tal parcela fosse mantida na Conta Pendente do Ativo, para compensação com prováveis futuros resultados positivos. Foi também aprovada proposta do acionista Newton Slaviero, por unanimidade que a retirada dos Diretores fosse reduzida a Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para cada um, tendo em vista o resultado apresentado no exercício de 1976. Passando ao item final da Ordem do Dia, o Presidente da Assembléia, lembrando os termos da reforma estatutária aprovada no início da Reunião, pediu aos Senhores acionistas presentes que se manifestassem sobre seu interesse em manter o Conselho Fiscal em funcionamento no corrente exercício, hipótese em que aquele órgão deverá ser instalado nesta Assembléia, com a consequente eleição dos seus Membros e Suplentes. Liberada a palavra não foi formulado qualquer pedido de funcionamento daquele órgão, pela que o acionista Derci Slaviero apresentou proposta que foi aprovada por unanimidade, no sentido de que não seja instalado o Conselho Fiscal nesta Assembléia ficando ele sem funcionar no presente exercício salvo quando a pedido dos acionistas venha a ser, instalado em qualquer Assembléia Geral subsequente na forma dos parágrafos terceiros e quarto do artigo 16 dos Estatutos Sociais, quando então serão eleitos seus Membros e respectivos Suplentes, conforme dispõem o parágrafo terceiro do artigo 161 da Lei 6.404/76,e o parágrafo quinto do artigo 16 dos Estatutos Sociais Encerrada com essa deliberação, a Ordem do Dia da Assembléia, o Presidente da mesa deliberou a palavra aos acionistas para quaisquer pronunciamentos e a seguir, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Assinado: Ercílio Slaviero, Rotildo Slaviero, Derci Slaviero, Newton Slaviero, Juvita Slaviero Montenegro, Lídio Slaviero, Alvino Slaviero, Waldomiro Slaviero, Rubens Slaviero, Leony Slaviero Miró Guimarães, Olga Slaviero Quadros, F. Slaviero e Filhos - Ind. e Comércio de Madeiras.

Declaramos que esta Ata é cópia fiel transcrita do Livro próprio. Brasília, (DF), 30 de abril de 1977. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIDÃO - CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho, do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o nº 7242. Brasília (DF), 12 de julho de 1977. a) WALDIR PEIXOTO - Secretário - Geral. Autorizo a publicação: WALDOMIRO SLAVIERO - (DAR - 19.07.77 - Cr$ 626,40-).

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 1973, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR MIGUEL DANTAS, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DE ÁREA, SITUADA NA AV. W/3 - SUL QUADRA 507, ENTRE OS BLOCOS "B" E "C" DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TITULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 16.535/74 e do outro o Senhor MIGUEL DANTAS, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica rescindido o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para ocupação de área situada na Av. W/3 Sul Q. 507, entre os blocos "b" e "c" destinada à instalação a título precário de banca de jornais e revistas celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor MIGUEL DANTAS em 26 de junho de 1973 lavrado às fls. 39, do Livro nº 15 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 12 de julho de 1973. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão opera- se por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena quitação. CLÁUSULA TERCEIRA O Senhor MIGUEL DANTAS, devolve ao DISTRITO FEDERAL a área mencionada na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto às obrigações assumidas pelo Senhor MIGUEL DANTAS. CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Senhor MIGUEL DANTAS. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL, (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE, (as.) MIGUEL DANTAS. Testemunhas, (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO:Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29, fls. 302/03 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 13.07.1977. MARCOS ANTONIO BARBOSA - 1ª. SPRG/DAA/SRCC - Chefe. VISTO: Em, 14 de julho de 1977. JULIO CESAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF. (DAR 13.07.77 - Cr$ 254,40).

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competencia expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006949/75, e, do outro, o Senhor DARCY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIC nº 008.495.451/53, residente e domiciliado nesta capital, à QE 19 Conj. "E" casa nº. 05 - Guará II, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na EPTG - próximo a Churrascaria do Júlio, ocorrido no dia 24/09/76, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor DARCY PEREIRA DA COSTA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo- se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 5.972,83 (cinco mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e três

centavos), já acrescido dos juros legais e a ressarci- la integralmente. PARÁGRAFO UNICO A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor DARCY PEREIRA DA COSTA, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissorias, sendo a primeira no valor de Cr$ 298,67 (duzentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos), e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr$ 298,64 (duzentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30.07.77 e a última no dia 28.02.79. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo- se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código do Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA- O Senhor DARCY PEREIRA DA COSTA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília- CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Senhor DARCY PEREIRA DA COSTA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ GERLADO MACIEL; Pela Parte: (as.) DARCY PEREIRA DA COSTA; Testemunha: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contrato e Convênios Nº 29 fls. 200/01, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal: BRASILIA, 12/07/1977 -MARCOS ANTONIO BARBOSA -1ª SPRG/D.A.A/SRCC- CHEFE- VISTO: Em, 13/07/77 - JULIO CESAR SANTOS; 1º Subprocurador Geral do DF. (DAR. 08.07.77 Cr$ 321,60).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de agosto de 1977 (terça - feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 91/77
Recorrente: Renovadora de Pneus OK Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Conselheiro Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Voluntário nº 98/77
Recorrente: Renovadora de Pneus OK Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Conselheiro Relator: Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 14 de julho de 1977.

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de agosto de 1977 (quinta - feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 92/77
Recorrente: Renovadora de Pneus OK Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Adolfo Dias Lopes

Recurso Voluntário nº: 97/77
Recorrente: Renovadora de Pneus OK Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator Conselheiro: Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 14 de julho de 1977

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de agosto de 1977 (quinta - feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº: 84/77
Recorrente: Elisete Soares do Nascimento
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 14 de julho de 1977.

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S. V. O - NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/77 - CPLM - DA, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ROLOS COMPACTADORES ESTÁTICO, TIPO PÉ DE CARNEIRO ETC., DESTINADOS A DIVISÃO DE OBRAS DIRETAS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na UNIDADE DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS da CPL/NOVACAP ou no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 03 de agosto de 1977, às 16:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 5º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram -se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 15 de julho de 1977

Engº. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM - DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/77 - CPLM - DA, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ASFALTO SOBRE PRESSÃO, MARCA CONSMAQ OU SIMILAR, DESTINADO A DIVISÃO DE OBRAS DIRETAS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na UNIDADE DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DA CPL/NOVACAP, ou no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 03 de agosto de 1977, às 15:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 5º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram- se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 15 de julho de 1977

Engº. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM- DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V. O. - NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/77 - CPLM - DA, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO CLASSE K - 7 Ø 300mm E TAMPA DE FERRO FUNDIDO C/CAP. Ø 300mm, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na UNIDADE DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS da CPL/NOVACAP, ou no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS da SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada no dia 04 de agosto de 1977, às 15:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MATERIAL, no 5º. andar do Edificio Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram- se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 15 de julho de 1977

Engº. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM - DA

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00